

PARECER

Parecer nº 01, de 2026

Autor: Poder Legislativo

Relator: Sisílio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 001 de 2026

Data do Ingresso: 20 de janeiro de 2026

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede abono aos servidores da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder abono aos servidores da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 002/2026, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal em si, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos; quanto ao aspecto material, existe previsão legal na LOM para fins de concessão de vantagem pecuniária, ainda que sob a forma de abono salarial, aos servidores do poder legislativo, o que demonstra estar apto à prosseguimento.

Conclusão:

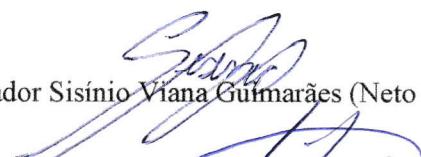
Em análise ao Projeto de Lei nº 001/2026, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa; o demonstrativo financeiro que possibilita a apresentação do projeto; e não havendo qualquer vedação legal à concessão do abono pretendido, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de janeiro de 2026.



Vereador Juliano Machado – Presidente



Vereador Sisílio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator



Vereador Luis Ricardo La-Bella – Revisor